

DECRETO 6115, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Guairá no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Guairá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Márcia Aparecida Muzeti - RG 7.690.832– representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – Monique Dias Ribeiro - RG 42.115.846-3 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – Rosemeire de Lima - RG 18.695.934-5– representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5781 de 15 de outubro de 2020.


Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de novembro de 2021.



Antonio Manoel da Silva Júnior

Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos